



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 – Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3121, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.629.186,20** (três milhões seiscentos e vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e processo administrativo nº. 4065/2024-E.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1185	24101.04.122.0001.2.000	33.90.30	500	100.000,00	
1198	24101.04.122.0001.8.001	33.90.47	500	200.000,00	
1190	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11	500	300.000,00	
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	500		400.000,00
3708	40101.04.122.0001.2.588	33.90.39	500		200.000,00
3802	31101.15.451.0003.1.413	33.90.39	705	300.000,00	
3801	31101.15.451.0003.1.413	33.90.39	704	300.000,00	
1202	24101.28.846.0909.2.15	33.91.97	705	729.186,20	
1862	34101.16.244.0005.1.429	33.90.39	704	100.000,00	
2467	35101.04.452.0004.1.247	33.90.39	704	1.300.000,00	
3791	35101.15.452.0022.2.083	33.90.30	705	300.000,00	
	35101.15.452.0022.2.563	33.71.70	705		1.329.186,20
2521	35101.15.452.0022.2.563	33.71.70	704		1.700.000,00
TOTAL				3.629.186,20	3.629.186,20

Fonte: 500 – Impostos / 704 – Royalties Federal / 705 – Royalties Estadual

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 – Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1899/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1870/GAP/24, que autorizou a requisição da servidora **FABÍOLA DE ARAUJO RAMOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 12178/01, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **15/07/2024**. (processo nº. 912/2024/03)

PORTARIA Nº 1890/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1871/GAP/24, que autorizou a requisição do servidor **LUCIANO CARLOS COELHO DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 5852/11, do Município de Queimados, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, a contar de **15/07/2024**.

PORTARIA Nº 1891/GAP/24. AUTORIZAR a requisição do servidor **REGINALDO SOUZA DE MELO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 2496/11, para o Tribunal Regional Eleitoral Juízo da 138ª Zona Eleitoral - Queimados, Rio de Janeiro, de acordo com o disposto na Lei nº 6.999/82 e da Resolução TRE-RJ nº 1.217/2022, no período de **18 de julho de 2024 a 19 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 1892/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS FAGUNDES**, matrícula nº 14417/01, Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoarifado – SEMAD, referente ao período: 17/07/2024 à 31/07/2024.

PORTARIA Nº 1893/GAP/24. EXONERAR o servidor **CELIO HENRIQUE GONÇALVES AZEVEDO**, matrícula 14997/01, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – **SEMDRAG**, a contar de 17/07/2024.

PORTARIA Nº 1894/GAP/24. NOMEAR ANDRÉ LUIZ ROSA GOUDARD, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura – **SEMDRAG**, a contar de 18/07/2024.

***ERRATA: Publicado no DOQ 121/24 de 01/07/2024.**

Onde se lê.: PORTARIA Nº 1673/GAP/24. EXONERAR a servidora **JOICE DE SOUZA BARTOLOMEU LOPES**, matrícula nº 15628/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 01/07/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 1673/GAP/24. EXONERAR a servidora **JOICE DE SOUZA BARTOLOMEU LOPES**, matrícula nº 15628/01, do cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, do Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 27/06/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 4851/2022/20. Requerente: SEMCONSESP. Assunto: Tomada de Contas Especial. Por DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício PRS/SSE/CGC 13403/2024 de 21 de junho de 2024, com decisão proferida nos autos do processo TCE nº. 219.326-0/2017, **AUTORIZO** a Controladoria Geral do Município – CGM, a dar prosseguimento na Tomada de Contas Especial, instaurada pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP, por meio do processo administrativo de nº 4851/2022/20, protocolado em 07/12/2022, nos termos da Deliberação TCE-RJ n.º 279/17.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 807/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **LIDIA CLAUDINO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 4043/61 SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 02/07/2024 a 05/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3862/2024.

PORTARIA Nº 808/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) **JUCIARA SOUZA DOS SANTOS DA GUIA**, Auxíliar de Farmácia, Matrícula 3217/41, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 08/07/2024 a 06/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 4116/2024.

PORTARIA Nº 809/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3080/51, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 28/06/2024 a 27/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3781/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 – Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 810/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) VENILTO JESUS VICENTE, Arquiteto, Matrícula 3758/31, SEMAD, por 30 (trinta) dias a contar de 03/07/2024 a 01/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3890/2024.

PORTARIA Nº 811/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 5908/01, SEMFAPLAN, por 30 (trinta) dias a contar de 05/07/2024 a 03/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3942/2024.

PORTARIA Nº 812/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) DENISE DOS SANTOS AZEVEDO, Professor II, Matrícula 11236/01, SEMED, por 21 (vinte e um) dias a contar de 02/07/2024 a 22/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 3868/2024.

PORTARIA Nº 813/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora CINARA REDER VAZ, Professor I, Matrícula 15638/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/07/2024 a 11/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 325/2024.

PORTARIA Nº 814/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora KARINA RIBEIRO XAVIER DOS SANTOS, Professor I, Matrícula 11722/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 16/07/2024 a 14/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 902/2024.

PORTARIA Nº 815/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora KHAREN FERNANDA GOMRS DOS REIS, Cuidadora e Coordenadora de Contratos e convênios, Matrícula 15807/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 14/07/2024 a 12/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 602/2024.

PORTARIA Nº 816/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS, Professor II, Matrícula 11099/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 26/06/2024 a 30/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3860/2024.

PORTARIA Nº 817/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora ANIRIA IZABEL DOS SANTOS BARCIA, Auxiliar de Creche, Matrícula 13921/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/07/2024 a 10/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 190/2024.

PORTARIA Nº 818/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LILIAN DE BRITO KOPLIN, Professor I, Matrícula 11731/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 28/06/2024 a 04/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3870/2024.

PORTARIA Nº 819/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) IRIS ANICETO BARROS, Professor II, Matrícula 15643/01, SEMED, por 14(quatorze) dias a contar de 02/07/2024 a 15/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3947/2024.

PORTARIA Nº 820/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) VANESSA RANGEL BENTO, Professor II, Matrícula 4593/41 SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 03/07/2024 a 31/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2574/2024.

PORTARIA Nº 821/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA, Enfermeiro, Matrícula 12262/01 SEMUS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/06/2024 a 16/10/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 4958/2023/06.

ERRATA: PUBLICADA NO DOQ Nº. 101 DE 24 DE MAIO DE 2021.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 691/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO ao servidor JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES, VIGIA, matrícula 2736/7, SEMUS por 03 (três) anos a contar de 15/05/2021 a 15/05/2021, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 0166/2021-29. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial.

Leia-se: PORTARIA Nº 691/SEMAD/2021. CONCEDER READAPTAÇÃO ao servidor JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES, VIGIA, matrícula 2736/7, SEMUSOP por 03 (três) anos a contar de 15/05/2021 a 15/05/2024, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 0166/2021-29. Após esse período o requerente deverá retornar a novo exame pericial.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 692/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES, VIGIA, matrícula 2736/7, SEMUS por 49 (quarenta e nove) anos a contar de 27/03/2021 a 14/05/2021, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 0166/2021-29. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

Leia-se: PORTARIA Nº 692/SEMAD/2021. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor JORGE AFONSO DOMINGUES TAVARES, VIGIA, matrícula 2736/7, SEMUSOP por 49 (quarenta e nove) dias a contar de 27/03/2021 a 14/05/2021, com base no parecer da Junta Médica, no Processo Nº 0166/2021-29. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 – Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 040/SEMUTTRAN/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO FESTA DE INVERNO ADEQ”.

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento da via para a realização do Evento Festa de Inverno ADEQ, a ser realizado no bairro Vila do Tingá.

Art. 1º. Ficam interditadas a partir das 17h até as 01h dos dias 19/07/2024, 20/07/2024 e 21/07/2024 todos os pontos descritos no anexo I.

Art. 2º Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

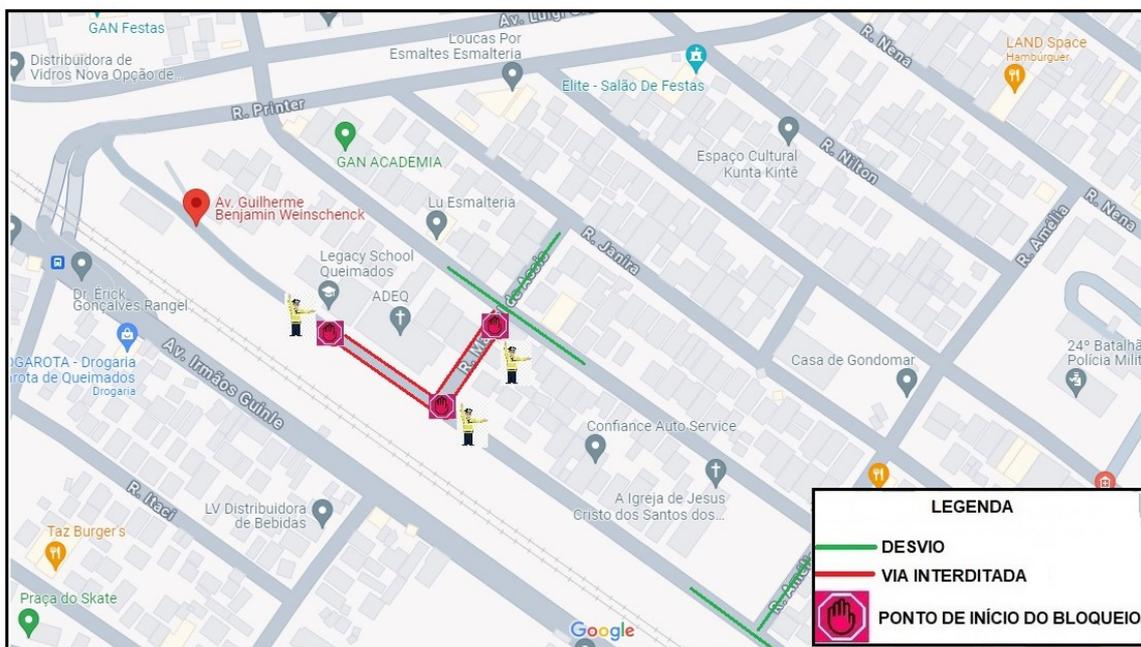
LIVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 15.635/01

ANEXO I

- RUA MANOEL DE ASSIS (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AVENIDA GUILHERME BENJAMIM WEINSCHENK E RUA HORTÊNCIA)
- AVENIDA GUILHERME BENJAMIM WEINSCHENK ((TRECHO COMPREENDIDO ENTRE RUA MANOEL DE ASSIS E O LOTE 30 QUADRA K)

ANEXO II

Mapa de Circulação Viária



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 133 – Quarta-Feira, 17 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 6

Atos do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

ATA Nº 001 CMSPDS/QD

Ao décimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na Rua Macáe, 430, Cine Teatro Delcy de Souza, São Roque, Queimados, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Queimados realizada de forma presencial por força da convocação Efetivada através do D.O.Q n.º 124 de 04 de julho de 2024, Portaria n.º 010/2024 Estavam presentes os seguintes Conselheiros: **GOVERNO**: representantes do órgão responsável pela política de segurança pública, Titular: SAMUEL MAIA HENRIQUE, Suplente – ADEIR MARINK DOS SANTOS; representantes da guarda municipal, Titular – ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES, Suplente – RAFAEL FERREIRA DE SANTANA CHAGAS; representantes do órgão responsável pela política de transporte e trânsito, Titular – LEONARDO CORREIA RABELLO, Suplente – ANDREIA BARCELOS SILVA; representantes do órgão responsável pela política de educação, Titular – CELSO FERRÃO DA SILVA, Suplente – THIAGO SIMÕES DE SOUSA; representantes do órgão responsável pela política de cultura e turismo, Titular – JOAO CARLOS FRANCISCO BARRETO, Suplente – JULIANE GONÇALVES TRINDADE; representantes do órgão responsável pela política de assistência social, Titular – JOSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR; Suplente – RENATA FORTES CAZÉ DE OLIVEIRA SILVA (**ausente**); representantes do órgão responsável pela política de defesa civil, Titular – ANDRÉ FARIA MACHADO (**ausente**); Suplente – INACIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO; **NÃO GOVERNAMENTAIS**: representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Queimados, Titular – EDINIO FILIPE CLEMENTE MALAQUIAS, Suplente – HUGO VENICIO FARIA DE LIMA; representantes dos comerciantes e da indústria de Queimados, Titular – DENNYS DE AZEREDO CARDOSO (**ausente**); Suplente – MARCOS VINICIUS DE SOUSA MARAU; representantes de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada com políticas de segurança pública e defesa social, Titular – GECIEL MELO DE OLIVEIRA (**ausente**); Suplente – ALESSANDRA MONTALTO; representantes de entidades de profissionais de segurança pública, Titular – MARIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JUNIOR, Suplente – ALAIR FERREIRA DA SILVA (**ausente**); representantes das associações de moradores, Titular – THIAGO PINTO DOS REIS, Suplente – JONI ALMEIDA DE SOUZA; representantes organizações religiosas, Titular – WELLINGTON BEZERRA GUEDES, Suplente – ERDELI GOMES MORAIS JUNIOR; representantes de outras organizações da sociedade civil, Titular – JULIO CESAR BASTOS (**ausente**), Suplente – ANDRENALDO FELIC DA SILVA.

A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Apresentação dos Membros; 3) composição da primeira mesa Diretora; 4) Informes. A primeira chamada foi realizada às quinze horas. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e 20 minutos. A pedido dos presentes, a reunião foi presidida pelo GM Hartt; Todos presente os presentes na reunião se apresentaram; foi explicado pelo presidente ad hoc que por força da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Segurança e Defesa Social de Queimados todos que ali estavam foram convidados a participar desta ilustre missão de serviço relevante a Municipalidade, por convite, realizado através do Ilmo. Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Queimados, FELIPE SOARES LAUREANO, submetido a anuência do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Queimados GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER; todos os presentes exararam o aceite ao mandato de conselheiro que terá validade de 2 (dois) anos; foi esclarecido pelo presidente ad hoc a necessidade da composição da mesa diretora a qual após discutido e aprovado, de forma unânime, pelos membros, ficou formada, a mesa diretora, com a seguinte composição PRESIDENTE: ANDERSON HARTT NUNES RODRIGUES; VICE-PRESIDENTE: MARCOS VINICIUS DE SOUSA MARAU; SECRETÁRIO-EXECUTIVO: EDINIO FILIPE CLEMENTE MALAQUIAS; O presidente expôs a necessidade da elaboração do regimento interno do Conselho, bem como da criação das Comissões Permanentes. O presidente agradeceu a presença e participação de todos, informando que a data da próxima reunião será informada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. Eu, Anderson HARTT Nunes Rodrigues, matrícula PMQ 13652/01, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Queimados, afirmo que redigi a presente ata.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Queimados.

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1735/2023:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos da Administração Pública;
Considerando os termos da Lei nº 1735 de 26 de abril de 2023;
Considerando a Portaria nº 009/SEMUSOP/2024 de 24 de maio de 2024;
Considerando a Portaria nº 010/SEMUSOP/2024 de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Queimados para o restante do mandato iniciado em 12 de julho de 2024 até 11 de julho de 2026, seguindo a deliberação aprovada pela plenária em Reunião Ordinária realizada em 12 de julho de 2024, devidamente registrada na ATA 001/2024 deste conselho.

MESA DIRETORA

Presidente: Anderson Hartt Nunes Rodrigues
Vice-Presidente: Marcos Vinicius de Sousa Marau
Secretário-Executivo: Edinio Filipe Clemente Malaquias

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Hartt Nunes Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social